



Edital nº 23/2025/FUMA/OEAUX/STED/UFMA

Processo nº 23115.036593/2025-17

A Superintendência de Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Maranhão (STED/UFMA), no uso de suas atribuições e competências, resolve retificar o **ANEXO II - QUADRO DE TITULAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO** do Edital nº 23/2025, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COMPUTAÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA, QUÍMICA E TECNÓLOGO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES/UFMA.**

1. Onde se lê:

#### **ANEXO II - QUADRO DE TITULAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO**

CURSOS	PONTOS	MÁXIMO
<b>DOCUMENTAÇÃO REQUISITO BÁSICO</b>	Não pontua	
Declaração de experiência no magistério superior (ou contrato). Docente UFMA anexar declaração de tempo de serviço emitido pelo SIGAA.	Não pontua	
Diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ( <b>frente e verso</b> );	Não pontua	
Diploma de pós graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ( <b>frente e verso</b> ) conforme anexo I;	Não pontua	
Comprovante de residência (com comprovação de titularidade ou, se nome diferente, comprovar vínculação)	Não pontua	
Documento de identificação (RG) ou equivalente que mostre nacionalidade brasileira	Não pontua	

2. Leia-se:

#### **ANEXO II - QUADRO DE TITULAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO**

CURSOS	PONTOS	MÁXIMO
<b>DOCUMENTAÇÃO REQUISITO BÁSICO</b>	Não pontua	
Declaração de experiência no magistério superior (ou contrato). Docente UFMA anexar declaração de tempo	Não pontua	

de serviço emitido pelo SIGAA.		
Diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ( <b>frente e verso</b> ) conforme anexo I;	Não pontua	
Diploma de pós graduação expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ( <b>frente e verso</b> ) conforme anexo I;	Não pontua	
Comprovante de residencia (com comprovação de titularidade ou, se nome diferente, comprovar vínculação)	Não pontua	
Documento de identificação (RG) ou equivalente que mostre nacionalidade brasileira	Não pontua	
Termo de autodeclaração (anexo III) para candidatos que concorrem nas vagas reservadas.	Não pontua	

São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Profª. Drª. Patrícia Maria Abreu Machado  
Superintendente da STED/UFMA



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA ABREU MACHADO, Superintendente**, em 19/12/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1751162** e o código CRC **C8461002**.